



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OFÍCIO SEE/SB Nº 269/2017

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2017

A Ex.^a Senhora Presidente
Maria do Carmo Lara
Presidente da Fundação Helena Antipoff
Av. São Paulo, 3.996, Vila do rosário, Ibirité
CEP: 32415-250

Senhora Presidente,

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG, mediante Resolução SEE nº 3.464, de 27 de outubro de 2017, que institui Projeto de Alfabetização e Letramento Popular de Jovens e Adultos, solicita à Fundação Helena Antipoff participar das ações do Projeto, conforme artigos 7º e 9º desta Resolução, no que tange, principalmente, ao provimento de profissionais para atuar como coordenadores, mobilizadores e monitores nas turmas de alfabetização e letramento e na coordenação das ações do projeto.

A participação da Fundação Helena Antipoff justifica-se tendo em vista sua finalidade de promoção de ações educacionais que conduzam à formação de cidadãos conscientes de sua responsabilidade ética e social, o seu reconhecimento histórico de participação na alfabetização de cidadãos mineiros, e sua expertise e agilidade na construção de editais de seleção de profissionais.

Atenciosamente,


Augusta Aparecida Neves de Mendonça
Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

Augusta Aparecida Neves de Mendonça
Subsecretária de Desenvolvimento da
Educação Básica/SEE-MG
MaBr-1 191 733-8